

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2025

Dispõe sobre a convocação de sessão extraordinária.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

considerando os termos do Ofício GP/PMJN nº 568/2025, encaminhado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e protocolado nesta Casa na data de hoje, através do qual foi solicitada a convocação de sessão extraordinária para deliberação dos Projetos de Lei nºs 2.128/2025, 2.129/2025, 2.130/2025 e 2.131/2025, em regime de urgência;

considerando as disposições contidas no art. 160 do Regimento Interno, dentre outras disposições atinentes à espécie;

EDITA o presente ato, através do qual dá ciência aos Exmos. Srs. Vereadores da convocação para Sessão Extraordinária a realizar-se no **dia 23/12/2025**, terça-feira, **às 08:30h da manhã**, no Plenário da Câmara, tendo como tema as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei nº 2.128/2025** – autoriza o Município de João Neiva a firmar convênio com a Associação de Beneficência e Cultura de João Neiva, objetivando repasse de recursos financeiros;
- **Projeto de Lei nº 2.129/2025** – dispõe sobre regulamentação da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS), nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 3.208/2019, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.695/2024, e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 2.130/2025** – dispõe sobre o valor do vale alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal de João Neiva, IPSJON e do SAAE, excepcionalmente para o mês de dezembro/2025;
- **Projeto de Lei nº 2.131/2025** – altera disposições da Lei Municipal nº 3.203/2029.

Publique-se, como de estilo, dando ciência a todos os Vereadores.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 19 de dezembro de 2025.

MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente